



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 5.745

INSTRUÇÃO (11544) - 0600452-93.2022.6.14.0000 - Belém - PARÁ.
RELATORA: Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento.
INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ.

Aprova os Editais nº 253/2022 e 266/2022 de alteração na composição das Juntas Eleitorais de apuração das Eleições Gerais de 2022.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 164 da Resolução TSE nº 23.669/2021, combinado com o art. 23, XXXVII, do Regimento Interno do TRE/PA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o inteiro teor dos Editais nº 253/2022 e 266/2022, nos termos do voto da relatora.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 29 de setembro de 2022.

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento
Relatora e Presidente



Assinado eletronicamente por: **LUZIA NADJA GUIMARAES**
NASCIMENTO
30/09/2022 12:20:01

<https://pje.tre-pa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **21194664**



22093012195531700000021012645